



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2019

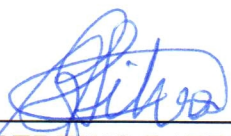
Reconhece de Utilidade Pública a Associação
de Assistência Social e Serviços de Buritis -
AASERB

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprova, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Associação de Assistência Social e Serviços de
Buritis - AASERB, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo
indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.121/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa,
170, Centro, Buritis/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 18 de junho de 2019



ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CAMILA SILVA DE ALMEIDA
Primeira Secretária

Referente ao Projeto de Lei nº 13/2019. De autoria do vereador Professor Branquinho. Aprovado em única votação
no dia 17/06/2019 por seis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com